

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
ALTERAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS¹
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

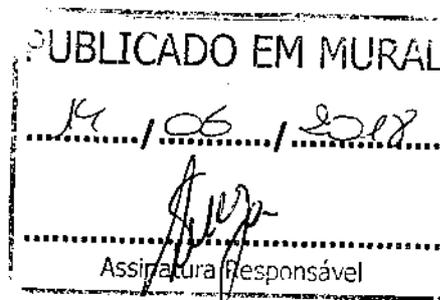
O **MUNICÍPIO DE TAQUARI, RS**, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 15, da Lei 8.666/93 e alterações, torna público a alteração procedida no resultado do **Pregão Presencial 008/2017**, que tem por **OBJETO** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de transporte terceirizado, dentro e fora do município de Taquari, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO: Foi **CANCELADO**, com fundamento no Parecer Jurídico nº 190/2018, a Ata de Registro de Preços nº 002/2017-PP 008/2017, firmada com a empresa **BOMRETUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ/MF nº 94.902.475/0001-17, detentora do **LOTE 02**. **DATA DO CANCELAMENTO:** 08/06/2018.

SEGUNDA ALTERAÇÃO: Em razão do cancelamento supra, o **LOTE 02** passou para a empresa segunda colocada, sendo firmada a Ata de Registro de Preços 001/2018-PP 008/2017, com a empresa **FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ sob o nº 97.834.709/0001-24, pelo mesmo valor da primeira colocada: R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) p/Km rodado para o veículo tipo Van; R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) p/Km rodado para o veículo tipo Microônibus; e, R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) p/Km rodado, para o veículo tipo ônibus. **VALIDADE DO REGISTRO:** de 14/06/2018 a 13/09/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2018.

Taquari, 14 de junho de 2018.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹O presente extrato encontra-se publicado na íntegra no site www.taquari.rs.gov.br e mural, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.